



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Toledo

Portaria nº 009, de 07 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS TOLEDO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0863, de 25 de Agosto de 2008 e Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008;

considerando o Art. 143, Cap. I, Título V da lei nº 8.112 de 11.12.1990;

considerando o parágrafo único do Art. 145, Cap. I, Título V da lei nº 8.112 de 11.12.1990;

considerando o memo nº 0195/2011 – DIRGRAD - TD;

RESOLVE

I - designar os servidores **PAULO DE TARSO NEVES JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1667088, **CLAYTON ANTUNES MARTIN**, Matrícula SIAPE nº 1634532 e **GILBERTO DA CUNHA GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº 2467464, para sob presidência do primeiro, comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, que irá apurar uma denúncia apresentada à ouvidoria deste câmpus, devendo a comissão iniciar os trabalhos imediatamente;

II - de acordo com a lei nº 8.112, o prazo para conclusão da sindicância **não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado** por igual período, a critério da autoridade superior;

III – acostado nesta portaria, segue folha de frequência da turma EL 44, bem como o conteúdo programático da disciplina Princípios de Resistência dos Materiais;

IV – segue acostado, além dos itens supracitados, a queixa recebida pela ouvidoria deste câmpus no dia 28.11.2011.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Diretor Geral


CARLOS ROBERTO JUCHEN
Diretor Geral